

MEMÓRIA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CICLO COMITÊ PAULISTA – CCP

Data: 12 de dezembro de 2025

Horário: 14h às 16h

Local: Reunião presencial – AUDITÓRIO CONSEMA – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo

Coordenação: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL)

Presentes na reunião:

- André Vinicius Garcia (SEMIL)
- Deise Maria Palandre (SEMIL)
- Wagner Isaguirre do Amaral (SEMIL)
- Wagner Marcelo Flausino (Departamento de Estradas de Rodagem – DER)
- Luiz Rafael dos Santos Leite (Agência dos Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP)
- Lafaiete Alarcon da Silva (Fundação Florestal - FF)
- Eduardo Cesar Bohn (Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN)
- Anderson Gianetti (Sociedade Civil - Ciclista)

A reunião foi aberta às 14h05min pela Coordenação CCP. O Sr. André Vinicius Garcia (SEMIL) apresentou as pautas da reunião ao colegiado conforme os itens e as deliberações descritos nesta ATA.

1. GT PLANO CICLOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

O André Vinicius Garcia (SEMIL) iniciou apresentando os principais assuntos e temas discutidos nas reuniões do Ciclo Comitê Paulista (CCP) durante o ano de 2025, destacando discussões quanto a restrições de ciclistas em rodovias, apreensões de bicicletas por falta de item obrigatório (espelho retrovisor) em cidade da baixada santista, propostas de atualização da lei e do decreto do Plano Cicloviário Estadual, problemas com iluminação na Ciclovia da Marginal Pinheiros, análise de relatórios de sinistros de trânsito e óbitos de ciclistas a partir do INFOSIGA, atualização do formato dos grupos de trabalho CCP, campanhas do Dia do Ciclista 2025 pelo Detran e pelo DER, desenvolvimento do Portal de Cicloturismo pela Secretaria de Turismo e Viagens, elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano e trabalhos no Plano Cicloviário Regional da Baixada Santista pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH) e o Plano Estadual de Segurança Viária (PSV-SP) liderado pelo Detran com o apoio do CCP com o olhar voltado para a ciclomobilidade e para os ciclistas no trânsito. Apresentou uma ação realizada pela equipe SEMIL-SLT – Diretoria de Gestão de Transportes em relação a ciclomobilidade e a equiparação de bicicletas elétricas a bicicletas convencionais nas travessias litorâneas do Estado de São Paulo, na criação de regras de acesso de bicicletas elétricas, equipamentos de mobilidade individual autopropelido e ciclomotores para os terminais das travessias e para as balsas e lanchas. Destacou que a regulamentação seguia a Resolução CONTRAN 996/2023, que regra o trânsito dos equipamentos de mobilidade elétrica individual em vias públicas, determinando as especificações técnicas e características de cada um dos equipamentos (bicicletas elétricas, equipamentos de mobilidade individual autopropelido e ciclomotores). Apresentou o sistema estadual de travessias, destacando a região de Santos-Guarujá com a travessia com maior volume mundial de transporte por balsa e a quantidade de ciclistas que utilizam este serviço, inclusive na região tendo balsas dedicadas exclusivamente a ciclistas para atender o alto volume de travessia de bicicletas na região. Trouxe os dados referentes ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei nº 9.503/1997 – que classifica a bicicleta como veículo de propulsão humana, dotado de duas rodas. Destacou que para este veículo o condutor desmontado empurrando a bicicleta se equiparava ao pedestre em direitos e deveres e que por este motivo era permitido de empurrar bicicletas em calçadas por exemplo. Destacou que pela resolução CONTRAN 996/2023 a BICICLETA ELÉTRICA é classificada como veículo de

propulsão humana, com duas rodas, que apresente as seguintes características: 1. Provido de motor auxiliar de propulsão, com potência nominal máxima de até 1000 W (mil watts); 2. Provido de sistema que garanta o funcionamento do motor somente quando o condutor pedalar (pedal assistido); 3. Não dispor de acelerador ou de qualquer outro dispositivo de variação manual de potência; 4. Velocidade máxima de propulsão do motor auxiliar não superior a 32 km/h (trinta e dois quilômetros por hora). Informou que nas travessias sob gestão do estado a bicicleta elétrica estava equiparada à bicicleta convencional, desde que atendidas as características previstas no Art. 2º, inciso III, da Resolução CONTRAN nº 996/2023. Os demais equipamentos de mobilidade individual autopropelidos (dispositivos com aceleradores ou dispositivos de variação manual de potência), estes seguiriam a regulamentação como similares a motos, motonetas e ciclomotores, previstos na Resolução SLT-STM – 001 de 28/06/2018. Apresentou as atualizações realizadas no site das travessias, das comunicações com as informações referentes aos equipamentos de mobilidade individual elétrica e as visitas técnicas e treinamentos realizados juntos as equipes operacionais da travessia da região de Santos e Guarujá do Serviço Regional Litoral Centro. Destacou que as demais travessias receberiam em breve as visitas técnicas e os treinamentos referentes à equiparação de bicicletas elétricas a bicicletas convencionais. O Eduardo Cesar Bohn (Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN) complementou as informações quanto ao regramento para o trânsito de ciclomotores destacando a necessidade de emplacamento e de CNH para os condutores, além das características e especificações técnicas de ser provido de motor de combustão interna cuja cilindrada não exceda a 50 cm (cinquenta centímetros cúbicos), equivalente a 3,05 pol (três polegadas cúbicas e cinco centésimos), ou de motor de propulsão elétrica com potência máxima de 4 kW (quatro quilowatts), e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora). Parabenizou a SEMIL por disponibilizar um material informativo que apoia as demais áreas voltadas ao trânsito na transmissão das informações referentes as bicicletas elétricas, equipamentos autopropelidos e ciclomotores. Ao final da pauta o Wagner Marcelo Flausino (Departamento de Estradas de Rodagem – DER) se apresentou informando que foi Policial Rodoviário Federal (PRF) por vinte dois anos antes de compor o quadro do DER, informou que os indicados Hamilton e Breno Kraide não estavam mais no quadro da instituição e que estaria compondo a partir da reunião a representação como titular junto ao Ciclo Comitê e o suplente seria o Coordenador de Segurança Viária do DER e ainda colocaria a disposição um terceiro representante para participar do CCP. Colocou à disposição a instituição para todo o apoio necessário em rodovias sob gestão do DER.

2. GT ROTA CICLO TURISTICA MÁRCIA PRADO: PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DA ROTA CICLO TURÍSTICA “MARCIA PRADO”

O André Vinicius Garcia (SEMIL) apresentou ao colegiado o levantamento de documentações já realizado como a Lei estadual nº 16.748/2028 – Rota de Ciclo Turismo “Márcia Prado”, a Lei Estadual nº 10.095/1998 – Plano Cicloviário do Estado de São Paulo, a Lei Estadual nº 15.318/2014 – Política de Mobilidade Sustentável, o Decreto Estadual nº 63.881/2018 – Regulamenta o Plano Cicloviário, a Lei Municipal nº 15.094/2010 – Rota Ciclo-turística “Márcia Prado” no Município de São Paulo, o Decreto Municipal nº 51.622/2010 – Regulamenta a Rota Ciclo-turística “Márcia Prado” no Município de São Paulo, o Decreto Estadual nº 10.251, de 30 de agosto de 1977, que cria o Parque Estadual da Serra do Mar e dá providências correlatas, o Decreto Estadual nº 41.371, de 28 de novembro de 1996, que aprova o Regulamento da Concessão dos Serviços Públicos de Exploração do Sistema Anchieta-Imigrantes, anexo ao presente Decreto, o Contrato de Concessão Ecovias, a Lei nº 17.148, de 13 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a adotar providências necessárias à dissolução, liquidação e extinção da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A, entre outros documentos relativos a rota. Destacou que cada documento deveria ser analisado tecnicamente para se estruturar a proposta de regulamentação seguindo um processo para apresentação no âmbito de governo. Apresentou um modelo de processo para o encaminhamento dos documentos sendo iniciado pelo levantamento de documentações e que deveria seguir pela elaboração de nota técnica (com sumário executivo, legislação aplicável, histórico, análise e conclusão), depois a apresentação a pasta para apreciação e indicação de diretrizes, posteriormente a elaboração de minuta de decreto e justificativa, a análise da consultoria jurídica

para o encaminhamento para a aprovação e assinatura do governador e publicação em diário oficial do estado com a lei regulamentada por decreto. Destacou que todo este processo seguiria as diretrizes internas do governo com deliberações de encaminhamentos dentro das instituições de competência de cada item da regulamentação, sendo o primeiro passo a elaboração da nota técnica para apreciação da Subsecretaria de Logística e Transportes da SEMIL. Informou que para a elaboração desta nota técnica existiam alguns pontos a serem analisados como a questão do trajeto da rota, sendo parte dele já estabelecido por lei e decreto municipal na cidade de São Paulo, com o grupo de trabalho avaliando a apresentação de percurso atualizado para a regulamentação da rota como um todo (rota intermunicipal). Quanto a Estrada de Manutenção da Imigrantes seria interessante já ter a definição da competência de administração da via e da manutenção e da sinalização viária, além das questões de segurança e infraestrutura da rota neste trecho. Quanto a sinalização da rota, estava em análise a questão da sinalização em trechos de vias urbanas e rodovias como área de interesse turístico e também a avaliação do tipo de sinalização em trechos de trilha (trecho não viário), além do entendimento quanto a obrigatoriedade ou não de governança para a rota cicloturística. O Luiz Rafael dos Santos Leite (ARTESP) apresentou o mapa dos trajetos já registrados anteriormente e o trajeto do percurso atualizado considerando a entrega da Ecovias em 2024 da Ciclo Passarela Marcia Prado e da Ciclovía Márcia Prado. Destacou que a definição de competência de gestão da Estrada de Manutenção da Imigrantes seria um dos principais pontos para a proposta de regulamentação da rota. Outro ponto que apontou seria que o trajeto proposto atualmente passaria pela cidade de São Vicente e que a Lei Estadual nº 16.748/2028 que institui a Rota de Ciclo Turismo “Márcia Prado” definia que a rota ligaria os Municípios de São Paulo e Santos, passando pelos Municípios de São Bernardo do Campo e Cubatão, descendo pela Estrada da Manutenção e cruzando o Parque Estadual da Serra do Mar. Destacou que no próprio decreto municipal que regulamentava a Rota Cicloturística “Márcia Prado” no Município de São Paulo também apresentava uma consistência de percurso, além de não contemplar todo o percurso que passaria pelo município, destacou que estes pontos deveriam ser analisados para evitar erros materiais que no futuro poderia resultar em necessidade de ajustes. O Anderson Gianetti (Sociedade Civil - Ciclista) informou que seu grupo de ciclistas havia realizado a descida da rota no último domingo e que receberam todo o apoio da Fundação Florestal no trecho da estrada de manutenção, destacou que na atual gestão do ciclo comitê deveria ficar registrado a conclusão e entrega das obras da ciclo passarela e da ciclovía da Rota “Márcia Prado” e que estas entregas iniciaram uma nova fase da rota agora sem a necessidade de invadir a rodovia, evitando confrontos com a polícia militar rodoviária e de ciclistas serem recebidos a bombas de gás como já ocorridos em outras oportunidades. Destacou ainda que em sua visão a área da estrada de manutenção poderia ser administrada pelo parque estadual visto que em outros lugares como Salesópolis-Caraguá e Ilha Bela-Castelhanos, locais em que a administração local seria pelo parque estadual com guaritas de acesso e orientações ambientais aos visitantes. Apresentou sua surpresa quanto ao acúmulo de lixo espalhado pela ciclovía Márcia Prado na lateral da Rodovia Imigrantes não sabendo identificar se é um lixo produzido por ciclistas ou por motoristas que passam pelo local. O André Vinicius Garcia (SEMIL) destacou que todas estas observações deveriam ser trazidas para dentro do grupo de trabalho da rota para compor as análises técnicas para os possíveis cenários e soluções não só para a questão da administração da estrada de manutenção, mas para todos os pontos referentes a regulamentação da rota. O Luiz Rafael dos Santos Leite (ARTESP) destacou ainda que não indicar o percurso exato da rota seria também uma opção para regulamentação que indicaria apenas as regiões por onde a rota passaria, porém neste modelo haveria vantagens e desvantagens após implantação. O Lafaiete Alarcon da Silva (Fundação Florestal - FF) complementou que a fundação, apesar do decreto que institui o parque estadual excluir as estradas de sua gestão, fazem a gestão ambiental local no aspecto de monitoramento de biodiversidade e demais questões ambientais locais.

3. GT EDUCOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA CICLOVIÁRIA

O Eduardo Cesar Bohn (DETRAN) informou ao colegiado que o Plano Estadual de Segurança Viária (PSV-SP) estava praticamente finalizado aguardando a data a ser definida para o seu lançamento oficial. O André

Vinicius Garcia (SEMIL) destacou que assim que lançado o GT Educomunicação e Segurança Ciclovária estaria acompanhando para o apoio a execução das ações do PSV-SP referentes a ciclomobilidade, principalmente nas atividades voltadas para a educação junto à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC) no auxílio a produção de material específico para prevenção de sinistros de trânsito com bicicletas, destacou também que seria importante uma campanha em veículo de massa (TV) com o tema de ciclomobilidade e trânsito de bicicletas, este previsto na lei e no decreto do plano ciclovário. Quanto à frente do GT voltada para as questões de segurança pública voltada a ciclomobilidade, informou que apesar de ser uma atribuição da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o comitê estaria trabalhando para levantamento de dados e trabalho conjunto na prevenção a roubos e furtos de bicicletas. O Anderson Gianetti (Sociedade Civil - Ciclista) destacou a ausência dos representantes da Secretaria de Segurança Pública (SSP) e da Polícia Militar Rodoviária (PMRV) e da importância do tema segurança para o Ciclo Comitê Paulista, apontou que já há vários pontos mapeados pelos ciclistas onde o risco de assalto é muito grande. Destacou o alto número de ciclistas no Estado de São Paulo vítima de sinistros de trânsito e que seria necessária a aplicação de medidas mais efetivas, seja na criação de ciclovias para segregação de via ou na criação de estratégias conjuntas para a redução destas mortes. O André Vinicius Garcia (SEMIL) destacou que neste ano o GT esteve mais focado em segurança viária na elaboração do plano estadual junto ao Detran, Artesp e Der e que no próximo ano seriam criadas estratégias para ações voltadas para a segurança patrimonial de prevenção a roubos e furtos com a busca da aproximação junto aos agentes responsáveis pela segurança pública no estado.

4. INDICAÇÃO DE MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES CCP – BIÊNIO 2026-2027

O André Vinicius Garcia (SEMIL) destacou que o ciclo do CCP para o biênio 2023-2025 estava se encerrando em 31/12/2025 e que para o próximo biênio as instituições receberiam a solicitação da indicação da recondução ou a indicação de novos representantes sendo elas: Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Secretaria de Turismo e Viagens, Secretaria de Esportes, Secretaria de Estado de Transportes Metropolitanos, Secretaria de Segurança Pública, Comando da Polícia Militar Rodoviária, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, DETRAN, DER, ARTESP, Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Destacou a importância da recondução dos integrantes atuais para a continuidade dos trabalhos e caso houvesse alteração pela instituição se possível fosse realizada a transmissão das informações em andamento entre os novos e antigos membros para facilitar a continuidade das atividades dos grupos de trabalho.

5. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL CICLISTAS CCP – BIÊNIO 2026-2027

O André Vinicius Garcia (SEMIL) informou aos participantes que em relação ao processo de eleição dos membros ciclistas foi realizada uma proposta do colegiado de eleição presencial em um final de semana (sábado) porém este modelo inviabilizou a realização em local de órgãos públicos que funcionam em sua maioria somente em dias úteis, além da questão da convocação dos membros servidores públicos para a representação pela comissão de eleição fora de dias úteis. Destacou que o processo seria revisto com a previsão de uma reunião extraordinária do Ciclo Comitê Paulista para o mês de janeiro/2026, com a participação principalmente dos membros ciclistas e convite estendido a todos os integrantes, para tratar com celeridade sobre a definição de data nos primeiros meses de 2026 para a realização da eleição dos membros da sociedade civil (ciclistas) para o próximo biênio, destacou ainda que a eleição deveria ser realizada provavelmente em dias úteis no mês de Fevereiro/2026 para a viabilidade da organização de local e de presença dos servidores do estado. O Anderson Gianetti (Sociedade Civil - Ciclista) destacou que quando se candidatou as reuniões ordinárias do CCP eram previstas de forma híbrida (presencial/on line) e neste ano

ocorreu uma votação para alteração do formato das reuniões para presencial em São Paulo. Informou que apesar de ter sido alterado por votação, esta mudança dificultou a sua presença por ser da cidade de Campinas e provavelmente dificultou a presença de outros membros representantes das instituições governamentais e propôs o retorno do formato das reuniões ordinárias para o formato híbrido. O André Vinicius Garcia (SEMIL) informou que a alteração do formato da reunião de híbrido para presencial foi uma proposta dos membros ciclistas, votada e aprovada por maioria pelos membros do ciclo comitê e que poderiam realizar uma nova votação para a proposta do retorno das reuniões híbridas, porém que naquele dia por ser uma reunião de fim de ano e por questão de ausências de representantes não entendia ser prudente abrir uma votação, entretanto, que em uma próxima reunião ordinária poderia ser proposto como pauta nova alteração do formato das reuniões ordinárias.

ENCAMINHAMENTOS FINAIS:

- **Bicicletas elétricas em travessias:** Serão realizadas novas rodadas de formações as operações das regionais das travessias litorâneas com qualificação em ciclomobilidade, na equiparação de bicicleta elétrica à bicicleta convencional pela Resolução CONTRAN 996/2023, para o incentivo do uso da bicicleta para mobilidade e para o conhecimento dos regulamentos para bicicletas e demais equipamentos de mobilidade individual elétrica.
- **Rota Cicloturística Márcia Prado:** Serão estudados todos os documentos levantados pelo grupo de trabalho para a elaboração de uma nota técnica para encaminhamento da proposta de regulamentação seguindo o trâmite governamental a partir do Ciclo Comitê Paulista.
- **Indicação de membros das instituições integrantes do CCP para o Biênio 2026-2027:** Serão encaminhados pela SEMIL, via Processo SEI, ofícios com solicitação da indicação dos dados dos integrantes da instituição para o Ciclo Comitê Paulista, com a recondução dos atuais membros ou a indicação de novos indicados para o biênio 2026-2027.
- **Eleição dos membros da sociedade civil (ciclistas) CCP para o Biênio 2026-2027:** Será realizada uma reunião extraordinária em janeiro/2026 (em data a ser definida) para a definição de cronograma de chamamento público para as eleições e de data para a realização da eleição dos membros da sociedade civil (ciclistas) para o mês de fevereiro.
- **Reuniões Ordinárias CCP 2026:** A partir de 2026, as reuniões ordinárias mensais serão realizadas às terças-feiras. Ficou prevista a primeira reunião ordinária do próximo ano para o dia 24/02/2026 (terça-feira) das 14h às 16h presencialmente na sede da SEMIL.

Horário de encerramento: 16h05min.

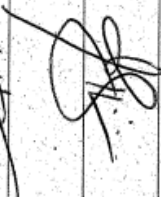
Anexo segue **LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO**

Sem mais,

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

Coordenação Ciclo Comitê Paulista

ANEXO – LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO

Assunto		Local		Previsão Início - Duração		Início		Término	
42ª Reunião Ordinária do Ciclo Comitê Paulista		Prédio 6-CONSEMA		2h		14h00		16h:00	
Nome	Rubrica	Instituição	Titular/suplente	Ramal / Telefone	E-mail				
1. Albert Simoncini		Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo	Titular						
2. Anderson de La Palma Leite Poddis		Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN	Suplente						
3. Anderson Delbue Gianetti		Sociedade Civil (ciclistas)	Titular						
4. André Tanque Pasqualini		Sociedade Civil (ciclistas)	Titular						
5. André Vinicius Garcia		Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL	Titular						
6. Breno Camargo Kraide		Departamento de Estradas de Rodagem – DER	Suplente						
7. Cap PM Vinicius Becker Santos		Comando de Policiamento Rodoviário - CPRV	Titular						
8. Daniel Ratomondo e Silva		Fundação Florestal (FF)	Suplente						
9. Danila Martins de Alencar Battaus		Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU	Suplente						
10. Douglas Crisante Almeida		Sociedade Civil (ciclistas)	Titular						
11. Eliane Pérola Maizel		Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Suplente						
12. Everaldo Teixeira Dourado Junior		Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Titular						

13. Flávia Otílica		Sociedade Civil (ciclistas)	Titular		
14. Georgios Stylianos Hatzidakis		Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo	Titular		
15. Hamilton Cesar da Cunha		Departamento de Estradas de Rodagem – DER	Titular		
16. Hanna Parreira Faria		Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Suplente		
17. João Batista Pires Blasi		Secretaria da Segurança Pública - SSP	Titular		
18. José Fabio do Rego Torquato		Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo	Suplente		
19. José Police Neto		Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Titular		
20. Lafaiete Alarcon da Silva	<i>PRESENTE</i>	Fundação Florestal (FF)	Titular		
21. Luiz Rafael dos Santos Leite	<i>Luiz Rafael</i>	Agência de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP	Suplente		
22. Marcelo Campelo Teixeira		Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM	Suplente		
23. Márcia Regina da Silva Batista		Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL	Suplente		
24. Marcos Cardoso da Silva		Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo	Suplente		
25. Maria Emilia Broche Malatesta		Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU	Titular		
26. Patricia Bardawil Postiglione Kfour		Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Suplente		
27. Renato Francisco de Camargo Mello		Secretaria da Segurança Pública - SSP	Suplente		



28. Ricardo Pedro Guazelli Rosário		Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Titular		
29. Roberta dos Reis Mantovani		Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN	Titular		
30. Rodrigo Kenji Hirata		Agência de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP	Titular		
31. Rui Stefanelli		Secretaria dos Transportes Metropolitanos	Titular		
32. Ten PM Ygor Renox Bauer Costa		Comando de Policiamento Rodoviário - CPRV	Suplente		
33. Tereze Sumie Tanque Pasqualini		Sociedade Civil (ciclistas)	Titular		
34. EDUARDO CESAR BOM		DETRAN			
35. WAGNER LDO AMARAL		SEMIL-SLT-DGT-CH			
36. Wagner M. Flausino		DETRAN-SP	Titular		garcia
37.					
38.					
39.					

Ausentes Justificados (Em caso do n° de linhas ser insuficiente, utilizar outra folha do formulário em complemento)
Nome e Função/ Cargo

Sigla Areal Empresa

Próxima Reunião

Data

24/10/2025

Horário:

14h h

Local:

CONSEMA - SEMIL - SP